



INDICAÇÃO Nº 520/2025

Leitura em Plenário
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/09/2025

Indica ao Executivo instalação de placa de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência na altura do nº 634 da Rua Rui Barbosa, em frente à clínica de fisioterapia Fisio Reis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, por meio do Departamento de Trânsito, instalação de placa de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência na altura do nº 634 da Rua Rui Barbosa, em frente à clínica de fisioterapia Fisio Reis.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de vaga de estacionamento exclusiva para pessoa com deficiência no referido endereço é medida urgente e necessária, tendo em vista que a clínica recebe diariamente pacientes cadeirantes e com mobilidade reduzida, os quais enfrentam dificuldades para embarque e desembarque em condições seguras.

A sinalização adequada garantirá acessibilidade, conforto e dignidade aos usuários, além de cumprir a legislação vigente que assegura o direito de pessoas com deficiência a condições adequadas de circulação e uso dos espaços públicos. Trata-se de providência simples e de baixo custo, mas de grande relevância social, pois assegura igualdade de oportunidades e reforça o compromisso do poder público com a inclusão.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1º de setembro de 2025.

MARQUINHO ARRUDA
Vereador